



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049 DE 14 DE MAIO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.066 de 10 de maio de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 14.000,00
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material para Manutenção de Veículos		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral		R\$ 5.000,00
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 48.000,00
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 7.000,00
30.04.10.303.0001.2.014	Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 80.000,00
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 101.000,00
TOTAL			R\$ 260.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.30.99.00.00.00.0012	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0012	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 6.000,00	
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 31.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 101.000,00	
30.04.10.303.0001.2.030	HIPERDIA – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 50.000,00	
30.04.10.303.0001.2.031	Insumos p/ Diabetes		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00	
TOTAL		R\$ 260.000,00	